

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 161, DE 10 DE MARÇO DE 2026

EXONERA PROFESSOR - 20H – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 1180/2026 de 10 de março de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 10 de março do corrente ano a servidora **LUCIANA MAYARA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.050.589-xx, do cargo de provimento temporário de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal